PROJETO DE LEI Nº 005/2012

ALTERA A LEI Nº 7.706 DE 13 DE JANEIRO DE 2009 QUE CRIA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE GABINETE DE VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 7.706 de 13 de janeiro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º O provimento do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, criado pela Lei nº 6.918 de 22 de março de 2004, dar-se-á por recrutamento amplo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2012.

Câmara Municipal, Sete Lagoas, 06 de fevereiro de 2012.

Mesa Diretora

Antonio Rogério Teixeira
Presidente

Claudinei Dias da Silva
1º Vice-Presidente

Dalton Antonio de Avelar Andrade
2º Vice-Presidente

Renato Gomes
1º Secretário

João Pena Rodrigues
2º Secretário